



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: [secretariacamarasaloa.pe@gmail.com](mailto:secretariacamarasaloa.pe@gmail.com)

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

## ROTEIRO DE TRABALHO DA PRESIDENTA, REFERENTE Á (18ª) DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO (2º) SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2023.

1 - SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

2 - Peço ao 1º Secretário, para fazer a leitura da ATA da SESSÃO ORDINÁRIA anterior.

3 - Declaro a referida ATA em votação. Não havendo nenhuma objeção. **DECLARO APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes.

4 - Peço ao 1º Secretário para proceder à leitura em voz alta dos **DOCUMENTOS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, (inclusive das correspondências recebidas).

**-REQUERIMENTO N.065/2023**, de autoria do Sr. Vereador Humberto Guimarães de Araújo, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, que faça a regulamentação das Barracas que são colocadas nos dias de Quinta Feira e Sexta Feira, na Praça Agamenon Magalhães, neste Município de Saloá/PE.

**-MOÇÃO DE PESAR N. 009/2023**, de autoria da Sra. Vereadora Lucineide de Oliveira Soares, pelo falecimento da Sra. Josefa Maria dos Santos Correia, conhecida por Dona Zefa, ocorrido no dia 26 de novembro do corrente ano.

5 - A Palavra está facultada aos senhores Vereadores por 5 minutos sobre os ASSUNTOS em PAUTA do Pequeno Expediente.

6- Declaro aberta a **PAUTA DA ORDEM DO DIA**.

**-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2023**, de autoria do Vereador José Ailton Carlos, que Concede Título de Cidadão Honorário Saloense, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Rômulo Mancedo Bastos. (Segunda votação).

**-PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DE LEIS**, acerca do Projeto de Decreto Legislativo n. 004/2023, de autoria do Vereador José Ailton Carlos, que Concede Título de Cidadão Honorário Saloense, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Rômulo Mancedo Bastos.

**-Apresentação da Prestação de Contas do Município de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2020, em que era gestor o Sr. Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, para apreciação do parecer prévio do TCE/PE no processo TC 21100497-2, no prazo legal.**

7- A palavra está facultada aos Nobres Parlamentares para discutirem o assunto da Ordem do Dia.

8- Declaro aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: [secretariacamarasaloa.pe@gmail.com](mailto:secretariacamarasaloa.pe@gmail.com)

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

**9-** A palavra está franqueada aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras presentes.

**10-** Não havendo mais nada a se tratar **DECLARA** em nome de **DEUS** encerrada a presente Sessão.

*Cumpra-se, em 30 de novembro de 2023.*

**Maria Adriana Florentino Maciel Alves**  
**Presidenta da Câmara Municipal de Saloá-PE**

